

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Marcia Aparecida Collaviti
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060558/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA
CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA
OBJETO: Aquisição de manutenção de ares condicionados
VALOR TOTAL: R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.060558/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.093-XX e portadora do RG nº X13.4XX SSP/TO. Empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX.

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2024, Processo nº 00000.0.061122/2024, firmado com a BMS REFRIGERAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Regina da Silva	378901	27/11/2024
SUPLENTE	Iolanda Nascimento Bezerra dos Santos	302351	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024.

Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061122/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO - LTDA
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados
VALOR TOTAL: R\$ 13.432,00 (Treze mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061122/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, inscrita no CPF nº XXX.441.301-XX e portadora do RG nº X.X37.3XX. Empresa: BMS REFRIGERAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Srº. Allan Juan Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.328.653-XX e portador do RG nº XXX6110320XX-X SSP – MA

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL MISTO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA 004/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão Organizadora do processo eleitoral misto para a função de Diretor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA

GAB/SEMED Nº 0653, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.582, em 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere os itens 4.2.10 e 7.1 do Edital 001/GAB/SEMED, de 11 de novembro de 2024, reunida no dia 29 de novembro de 2024, ao julgar os recursos interpostos quanto à homologação das inscrições

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos, conforme cronograma estabelecido no item 1.8 e na forma dos itens 7.3 e 7.4 do Edital 001/GAB/SEMED, de 11 de novembro de 2024, retificado pelo Edital 003/GAB/SEMED, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os recursos interpostos e seus respectivos julgamentos foram:

CPF	NOME	RECURSO
***.634.931-**	Euvaldo de Souza Carvalho	Deferido
***.235.321-**	Idelma Pereira de Basto Santos	Deferido
***.173.893-**	Ionaldo Tertuliano de Carvalho	Deferido
***.188.201-**	Kerley Martins Miranda	Deferido
.018.433-	Luzinete Calixto de Barros	Indeferido
***.045.112-**	Rawlinson dos Santos Silva	Deferido

Art. 3º. Feitas as devidas deliberações pela Comissão, analisados os recursos conforme Art. 3º desta Portaria, a Portaria 003/2024, de 27 de novembro de 2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

***.634.931-**	Ruvaldo De Souza Carvalho	Homologado
----------------	---------------------------	------------

Leia-se:

***.634.931-**	Euvaldo De Souza Carvalho	Homologado
----------------	---------------------------	------------

§ 2º. Onde se lê:

***.045.112-**	Ionaldo Tertuliano De Carvalho	Não homologado Item 6.5.9
----------------	--------------------------------	------------------------------

Leia-se:

***.045.112-**	Ionaldo Tertuliano De Carvalho	Homologado
----------------	--------------------------------	------------

§ 3º. Onde se lê:

***.045.112-**	Rawlinson Dos Santos Silva	Não homologado Item 6.5.9
----------------	----------------------------	------------------------------

Leia-se:

***.045.112-**	Rawlinson Dos Santos Silva	Homologado
----------------	----------------------------	------------

§ 4º. Onde se lê:

***.188.201-**	Kerley Martins Miranda	Não homologado Item 6.5.8
----------------	------------------------	------------------------------

Leia-se:

***.188.201-**	Kerley Martins Miranda	Homologado
----------------	------------------------	------------

§ 5º. Onde se lê:

***.235.321-**	Idelma Pereira De Bastos Santos	Não homologado Item 2.3
----------------	---------------------------------	----------------------------

Leia-se:

***.235.321-**	Idelma Pereira De Bastos Santos	Homologado
----------------	---------------------------------	------------

Art. 4º. As justificativas aos indeferimentos serão enviadas no e-mail registrado no ato de interposição do recurso.

Art. 5º. Os candidatos com as inscrições homologadas estão habilitados a participar da próxima etapa do certame, conforme Item 8 do Edital (Apresentação do Plano de Gestão perante a Banca Examinadora), conforme cronograma disponível para consulta pública na plataforma Palmas Home School, no endereço eletrônico <<<https://www.educacao.palmas.to.gov.br/eleicaodediretores>>>.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Misto para Função Diretor Escolar

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 784/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 2, de 1º de abril de 2022 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Gratificação por Escolaridade da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV Saúde, por não atender todas as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, para concessão do benefício.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413071786	DANIELLA MARTINS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	00000.0.061138/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 785/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Gratificação por Titularidade dos servidores efetivos abaixo, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, devido as mesmas não terem atendido todos os requisitos exigidos na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413071544	ANA CAROLINA AMORIM REIS	ANALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO	00000.0.064801/2024
413071072	LAIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	ANALISTA EM SAÚDE- BIÓLOGO	00000.0.057843/2024
413070423	SONIELSON LUCIANO DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE- PSICÓLOGO	00000.0.053372/2024
413069792	KARINNE ROCHA GOMES	ANALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO	00000.0.051243/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 041/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.